

**ATA Nº 048 DO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2022**

Aos treze dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e dois com início às dezoito horas, conforme Resolução nº 007/2022 realizou-se no Auditório Professora Nádia Maria Violim Tosti, na Escola Municipal Vereador Evilásio Vasconcelos, situada na Rua Rondônia nº 160, Bairro Jardim das Oliveiras, a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, Presidida pelo Vereador Sergio Silveira Lima auxiliado pelos Vereadores Edalvo Ribeiro de Lima, Whelington de Moura e Edson Borges dos Santos, Vice Presidente, Primeiro e Segundo Secretário respectivamente. Ao declarar aberta a presente Sessão o Presidente agradeceu a presença de todos e invocou a proteção de Deus. Em seguida solicitou um minuto de silêncio pelas pessoas que estão passando por dificuldades, pelos que estão internados, assim como pelas vítimas do Coronavírus COVID 19. Prosseguindo o Secretário fez a leitura de um Versículo Bíblico. Em seguida o Presidente colocou em discussão e votação a redação da Ata da Sessão Ordinária do dia seis de Dezembro de dois mil e vinte e dois. Ninguém solicitou a palavra. Em votação foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo deu início ao Pronunciamento do Expediente apresentado pelo Poder Executivo Municipal. O Presidente colocou em discussão a Mensagem nº 075/2022 – Projeto de Lei nº 92/2022 – “*Abre no Orçamento Vigente Crédito Adicional Especial e dá outras providências*” (Abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 691.971,55 na Secretaria de Educação – Departamento de Esporte e Lazer). Em discussão ninguém solicitou a palavra. Mensagem nº 076/2022 – Projeto de Lei 93/2022 - “*Abre no Orçamento Vigente Crédito Adicional Especial e dá outras providências*” (Abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 273.970,68 em diversas Secretarias). Em discussão ninguém solicitou a palavra. Em seguida deu início ao Expediente apresentado pelos Vereadores. O Secretário fez a leitura, onde foi colocado em discussão e votação quando foi o caso. Projeto de Lei Complementar nº 012/2022 de autoria da Mesa Diretora “*Dispõe sobre criação e extinção de cargos, altera a Lei Complementar nº 030/2011, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, dos Servidores da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos e dá outras providências*”. Em discussão ninguém solicitou a palavra. Colocou em discussão o Parecer nº 155/2022 de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Acompanhamento da Execução Orçamentária, referente ao Processo nº 8.844-7/2019 e apensos, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - Acórdão nº 417/2022 – PV (Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos, Contas Anuais de Governo do exercício de 2019, embargos de declaração. Provimento para suprimir as determinações descritas nos itens “D.1” e “D.2”, do Parecer Prévio nº 1/2021- TP). Em discussão ninguém solicitou a palavra. Indicação nº 070/2022 CM nº 335/2022 de autoria do Vereador Ângelo Antonio Peres, indica ao Prefeito Municipal para que verifique a possibilidade de disponibilizar uma sala para orações no Hospital Municipal Dr. Bruno Alves de Araújo, visto que possui uma sala vazia na entrada do referido Hospital (lado esquerdo) que poderá estar sendo disponibilizada para atendimento desta reivindicação da população. Em discussão ninguém solicitou a palavra. Em votação foi aprovada por unanimidade. Indicação nº 018/2022 CM nº 336/2022 de autoria do Vereador Valdecir Barboza de Souza, indica ao Prefeito Municipal que tome providências junto ao Setor

H. Bohm

mc.

Ângelo



competente para que seja criado um ponto para captação de lixo na saída da cidade, sentido Município de Mirassol D'Oeste, pois moradores sitiantes reivindicam o referido local, que seja próximo a Chácara Boi Branco, para que possam fazer o descarte de lixo doméstico, para a realização da coleta uma ou duas vezes por semana. Em discussão ninguém solicitou a palavra. Em votação foi aprovada por unanimidade. Indicação nº 023/2022 CM nº 337/2022 de autoria do Vereador Adonias Izidorio Soares, indica ao Prefeito Municipal que tome as providências, juntamente com o Secretário Municipal de Obras, no sentido de fazer revisão na iluminação da Quadra de Esportes da Comunidade Barra Clara, pois as pessoas que praticam o esporte, tanto masculino como feminino não estão tendo como praticar devido a situação da iluminação da referida quadra, muitas luminárias apagadas. Em discussão ninguém solicitou a palavra. Em votação foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo deu início a leitura das correspondências do dia: Ofício nº 086/2022 – Setor de Cultura e Turismo. Em seguida no Pronunciamento livre para os(as) Senhores(as) Vereadores(as), todos dispensaram seus Pronunciamentos. Em seguida deu início a Ordem do dia: De acordo com o artigo 140 do Regimento Interno o Secretário fez a leitura do Requerimento de Vereadores Diversos para concessão de regime de urgência especial ao Projeto de Lei nº 92/2022 que se refere ao Processo nº 120/2022 - “*Abre no Orçamento Vigente Crédito Adicional Especial e dá outras providências*” (Abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 691.971,55 na Secretaria de Educação – Departamento de Esporte e Lazer). Em votação o Requerimento foi aprovado por unanimidade. De acordo com o artigo 141 do Regimento Interno o Presidente designou o Vereador Whelington de Moura para ser o Relator Especial ao Projeto de Lei nº 92/2022 (Processo nº 120/2022). Em seguida suspendeu a Sessão para a elaboração do Parecer. Após o recesso o Secretário fez a leitura do Parecer Especial. Prosseguindo o Presidente colocou em discussão o Processo nº 120/2022, referente ao Projeto de Lei nº 92/2022, “*Abre no Orçamento Vigente Crédito Adicional Especial e dá outras providências*” (Abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 691.971,55 na Secretaria de Educação – Departamento de Esporte e Lazer)”. Em discussão ninguém solicitou a palavra. De acordo com os artigos 199 e 202 do Regimento Interno da Câmara a votação foi nominal. O Secretário convidou os Vereadores em ordem alfabética para a votação do Processo nº 120/2022 que se refere ao Projeto de Lei nº 92/2022. O Presidente perguntou aos Vereadores: O(a) Senhor(a) Vereador é favorável ou contrário a aprovação do Processo nº 120/2022 que se refere ao Projeto de Lei nº 92/2022, “*Abre no Orçamento Vigente Crédito Adicional Especial e dá outras providências*” (Abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 691.971,55 na Secretaria de Educação – Departamento de Esporte e Lazer)”? Adonias Izidorio Soares – Favorável, Ângelo Antonio Peres – Favorável, Edalvo Ribeiro de Lima – Favorável, Edson Borges dos Santos – Favorável, Jaime Monteiro de Souza – Favorável, Luzemeire Mônica de Araújo Caldeira – Favorável, Renilso da Silva Senhorinho – Favorável, Sergio Silveira Lima – Favorável, Valdecir Barboza de Souza – Favorável e Whelington de Moura – Favorável. O Presidente declarou aprovado por unanimidade o Processo nº 120/2022. Prosseguindo de acordo com o artigo 140 do Regimento Interno o Secretário fez a leitura do Requerimento de Vereadores Diversos para concessão de regime de urgência especial ao Projeto de Lei nº 93/2022 que se refere ao Processo nº 121/2022 - “*Abre no Orçamento Vigente Crédito Adicional Especial e*



dá outras providências” (*Abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 273.970,68 em diversas Secretarias*). Em votação o Requerimento foi aprovado por unanimidade. De acordo com o artigo 141 do Regimento Interno o Presidente designou o Vereador Edalvo Ribeiro de Lima para ser o Relator Especial ao Projeto de Lei nº 93/2022 (Processo nº 121/2022). Em seguida suspendeu a Sessão para a elaboração do Parecer. Após o recesso o Secretário fez a leitura do Parecer Especial. Prosseguindo o Presidente colocou em discussão o Processo nº 121/2022, referente ao Projeto de Lei nº 93/2022, “*Abre no Orçamento Vigente Crédito Adicional Especial e dá outras providências*” (*Abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 691.971,55 na Secretaria de Educação – Departamento de Esporte e Lazer*”). Em discussão ninguém solicitou a palavra. De acordo com os artigos 199 e 202 do Regimento Interno da Câmara a votação foi nominal. O Secretário convidou os Vereadores em ordem alfabética para a votação do Processo nº 121/2022 que se refere ao Projeto de Lei nº 93/2022. O Presidente perguntou aos Vereadores: O(a) Senhor(a) Vereador é favorável ou contrário a aprovação do Processo nº 110/2022 que se refere ao Projeto de Lei nº 93/2022, “*Abre no Orçamento Vigente Crédito Adicional Especial e dá outras providências*” (*Abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 691.971,55 na Secretaria de Educação – Departamento de Esporte e Lazer*)”? Adonias Izidorio Soares – Favorável, Ângelo Antonio Peres – Favorável, Edalvo Ribeiro de Lima – Favorável, Edson Borges dos Santos – Favorável, Jaime Monteiro de Souza – Favorável, Luzemeire Mônica de Araújo Caldeira – Favorável, Renilso da Silva Senhorinho – Favorável, Sergio Silveira Lima – Favorável, Valdecir Barboza de Souza – Favorável e Whelington de Moura – Favorável. O Presidente declarou aprovado por unanimidade o Processo nº 121/2022. O Presidente colocou em discussão o Processo nº 109/2022 referente ao Processo nº 8.844-7/2019 e apensos, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - Acórdão nº 417/2022 – PV (Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos, Contas Anuais de Governo do exercício de 2019, embargos de declaração. Provimento para suprimir as determinações descritas nos itens “D.1” e “D.2”, do Parecer Prévio nº 1/2021- TP) – Gestão do Prefeito Municipal Sr. Ronaldo Floreano dos Santos. Ninguém solicitou a palavra. De acordo com a alínea “a” do parágrafo 3º do artigo 202 do Regimento Interno da Câmara Municipal o Secretário fez a chamada Nominal dos Vereadores para a votação. Os Vereadores foram até a Tribuna e responderam à pergunta que foi feita pelo Presidente: O (a) Senhor (a) Vereador é favorável ou contrário a aprovação do Processo nº 8.844-7/2019 e apensos, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - Acórdão nº 417/2022 – PV (Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos, Contas Anuais de Governo do exercício de 2019, embargos de declaração. Provimento para suprimir as determinações descritas nos itens “D.1” e “D.2”, do Parecer Prévio nº 1/2021- TP) – Gestão do Prefeito Municipal Sr. Ronaldo Floreano dos Santos? Adonias Izidorio Soares – Favorável, Ângelo Antonio Peres – Favorável, Edalvo Ribeiro de Lima – Favorável, Edson Borges dos Santos – Favorável, Jaime Monteiro de Souza – Favorável, Luzemeire Mônica de Araújo Caldeira – Favorável, Renilso da Silva Senhorinho – Favorável, Sergio Silveira Lima – Favorável, Valdecir Barboza de Souza – Favorável e Whelington de Moura – Favorável. Após a votação o Presidente declarou aprovado por unanimidade o Processo nº 8.844-7/2019 e apensos, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - Acórdão nº 417/2022 – PV (Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos, Contas Anuais de Governo do



exercício de 2019, embargos de declaração. Provimento para suprimir as determinações descritas nos itens “D.1” e “D.2”, do Parecer Prévio nº 1/2021- TP) – Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, exercício de 2019, Gestão do Senhor Ronaldo Floreano dos Santos. Na Tribuna livre para cidadãos não houve inscrições. Em seguida o Presidente suspendeu a Sessão para a elaboração da Ata da presente Sessão. Após o recesso o Presidente colocou em discussão a redação da Ata da presente Sessão, ninguém solicitou a palavra. Em votação foi aprovada por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e a proteção de Deus, e assim ficou encerrada a presente Sessão, e eu Whelington de Moura, lavrei e conferi a presente Ata que foi lida e aprovada será assinada pelo Presidente, Primeiro Secretário e demais Vereadores. CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

SERGIO SILVEIRA LIMA: \_\_\_\_\_

WHELINGTON DE MOURA: \_\_\_\_\_

ADONIAS IZIDORIO SOARES: \_\_\_\_\_

ÂNGELO ANTONIO PERES \_\_\_\_\_

EDALVO RIBEIRO DE LIMA: \_\_\_\_\_

EDSON BORGES DOS SANTOS: \_\_\_\_\_

JAIME MONTEIRO DE SOUZA: \_\_\_\_\_

LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAUJO CALDEIRA: \_\_\_\_\_

RENILSO DA SILVA SENHORINHO: \_\_\_\_\_

SANDRA BARBOZA PICOLO: \_\_\_\_\_

VALDECIR BARBOZA DE SOUZA: \_\_\_\_\_